



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

Reitoria

Padronização e informatização dos processos organizacionais – *PAINT 2022*

Santa Maria / RS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Ministério da Educação – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Unidade: **Reitoria**

Ação PAINT/2022: **12 – Padronização e informatização dos processos organizacionais (Objetivo estratégico 3 da dimensão processos internos do PDI).**

Ordem de Serviço nº: **03/2022**

Processo nº: **23243.002828/2022-69**

Não houve recomendações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN - Auditoria Interna

CONSUP - Conselho Superior do IFFAR

DGRC - Direção de Governança, Riscos e Controles

IFFAR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

SCI - Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

SIG - Sistema Integrado de Gestão

TCU - Tribunal de Contas da União

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	02
MISSÃO DA AUDIN.....	04
RESUMO.....	05
INTRODUÇÃO.....	06
RESULTADOS DOS EXAMES.....	10
1. Informações extraídas das evidências.....	10
Informação 01.....	10
Informação 02.....	12
Informação 03.....	13
Informação 04.....	15
2. Observações.....	16
CONCLUSÃO.....	19
ANEXO I.....	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

MISSÃO DA UAIG DO IFFAR

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (UAIG/IFFAR), nos termos do seu Regimento Interno (Resolução CONSUP nº 8/2021), é o órgão singular responsável pela atividade de auditoria interna da Instituição, atuando também como auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

A UAIG do IFFAR tem como missão fortalecer a gestão e promover a racionalização das ações de controle, bem como adicionar valor e melhorar as operações institucionais, exercendo atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria.



RESUMO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN/IFFAR?

Trata-se de auditoria cujo objetivo compreendeu a verificação do processo de dimensionamento e mapeamento dos processos organizacionais do IFFar, composto por suas cinco ações descritas no PDI 201-2026.

A auditoria deu-se na verificação da execução das ações definidas no PDI, identificando as principais dificuldades, metodologia utilizada e os possíveis benefícios, assim como a implementação e utilização dos processos eletrônicos. A sua realização visa contribuir para a melhoria da transparência na gestão dos recursos públicos e para o melhoramento do controle social.

POR QUE A AUDIN/IFFAR REALIZOU ESSE TRABALHO?

A presente auditoria foi realizada em cumprimento ao PAINT 2022, tendo em vista os critérios determinantes à realização da ação descritos no seu Anexo I – Serviços de Auditoria.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN/IFFAR?

As análises realizadas evidenciaram que as ações definidas no PDI 2019-2026 para viabilizar o cumprimento da meta e atingir o objetivo estratégico “Padronizar e informatizar os processos organizacionais” ainda não foram implementadas, mas foi elaborado planejamento para realizar as ações propostas. Nesse sentido, verifica-se que os gestores, a partir deste trabalho de auditoria passaram a tomar medidas, sendo uma delas a criação da Diretoria de Governança, Riscos e Controle, cujos membros elaboraram uma Proposta de Plano de Trabalho com dimensões, objetivos e ações, incluindo algumas formas/metodologias para sua efetividade.



INTRODUÇÃO

O presente trabalho veio concretizar a Ação nº 12 “Padronização e informatização dos processos organizacionais (Objetivo estratégico 3 da dimensão processos internos do PDI).”, prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do IFFAR para o ano de 2022.

Os critérios determinantes para a realização da ação tiveram origem na Matriz de Riscos, Anexo II, do PAINT 2022.

Considerando que dentre os objetivos estratégicos relacionados na Dimensão “Processos internos” contemplado no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019 e 2026 está “padronizar e informatizar os processos organizacionais”, entendeu-se como essencial a verificação de riscos potenciais a não realização de tais objetivos e metas da Instituição e, também, considerando a importância para o aperfeiçoamento dos processos organizacionais, além da análise pela Alta Administração sobre cada macroprocesso e processos da Instituição, em que se verificou a necessidade de analisar este objetivo estratégico.

Assim, a auditoria ocorreu com a verificação da estruturação e ações planejadas para cumprir a meta, e em que fase encontravam-se, verificando os normativos internos e a legislação aplicada, de maneira a avaliar os atos da gestão, visando contribuir para a regularidade, racionalidade e operacionalidade dos controles internos em prol da eficiência, eficácia e efetividade. Portanto, a auditoria visa auxiliar na melhoria dos processos administrativos mediante o aprimoramento dos controles que assegurem a execução das atividades, assessorando a gestão a mitigar o maior número possível de riscos identificados.

Como base legal, subsídio e suporte normativo, foram utilizadas as regras e preceitos contidos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; na Instrução Normativa conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal; no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFFar (2019 a 2026); na Resolução CONSUP nº 24/2017, que aprova o Regulamento da Política de Gestão de Riscos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

A análise ocorreu, conforme o escopo, em relação aos processos organizacionais, portanto, com questionamentos junto à Reitoria. Foi verificada a observação da legislação e dos regulamentos internos, as respostas dos gestores e as informações no sítio eletrônico do IFFar.

Conforme a normativa aplicável,¹ os serviços de avaliação para esta ação do PAINT não descuidou dos seguintes aspectos:

Tipos de avaliação		
Conformidade ou <i>Compliance</i>	Operacional ou de Desempenho	Aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da gestão
Visa à obtenção e à avaliação de evidências para verificar se certas atividades financeiras ou operacionais de um objeto de auditoria selecionado obedecem às condições, às regras e aos regulamentos a ele aplicáveis.	Obtém e avalia evidências a respeito da eficiência e da eficácia das atividades operacionais de um objeto de auditoria (órgão ou entidade, departamento, política pública, processo ou atividade), com a finalidade de verificar se os objetivos estabelecidos vêm sendo alcançados.	O trabalho de avaliação busca fomentar os processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos, avaliando a sua eficácia de modo a contribuir para o seu aprimoramento.

A análise dos aspectos acima delineados não são entre si excludentes, mas, antes associáveis e mutuamente informativos. Na dimensão operativa da avaliação quanto ao objeto e o objetivo sob exame é possível traçar o seguinte quadro geral:

¹ Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal / Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno. Brasília: CGU, 2017, p. 14 e seguintes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Tipos de avaliação e relação concreta ao objeto avaliável – Padronização e informatização dos processos organizacionais.		
Conformidade ou Compliance	Operacional ou de Desempenho	Aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da gestão
Visa à obtenção e à avaliação de evidências para verificar se o IFFar cumprem os normativos legais.	Visa à obtenção e à avaliação de evidências a respeito da eficiência e da eficácia das atividades operacionais relativas à padronização e informatização dos processos organizacionais.	Visa à obtenção e à avaliação de evidências quanto aos processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos em relação ao cumprimento dos requisitos legais relativos à padronização e informatização dos processos organizacionais.

Quanto ao escopo, seu foco e extensão dizem respeito no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) dos processos organizacionais, tendo em vista que este é o percentual definido no PDI como meta de dimensionamento e mapeamento dos processos.

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho foi o de responder a questões de auditoria, em sentido amplo, baseadas na tipologia de avaliação acima tratada.

- As ações definidas no PDI para viabilizar o cumprimento da meta e atingir o objetivo estratégico 3 “Padronizar e informatizar os processos organizacionais estão sendo implementadas?
- De que forma está sendo efetivado o dimensionamento e o mapeamento de processos na instituição?
- Como está sendo a implementação da informatização dos processos?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Para avaliar estes itens foram formuladas outras questões, consideradas a normativa vigente e as boas práticas de gestão. Estas questões derivadas foram elencadas e constituíram um checklist de auditoria, que foi um guia para a realização do trabalho. Assim, foi encaminhado questionário com essas questões mediante a Solicitação de Auditoria - Memorando nº 11/2022, cuja resposta da Gestão foi efetivada via memorando (MEMORANDO_ELETRONICO Nº 83/2022 - CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A) / REITORIA / IF Farroupilha - Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022), conforme transcrito nos quadros do item “resultado dos exames”, logo abaixo.

Após a aplicação das técnicas de auditoria para coleta de informações, estas foram processadas e avaliadas de forma a compor as “informações extraídas das evidências” e os “achados de auditoria”, aqui tratados como “resultados dos exames”, ora submetidos à apreciação da gestão.

Até o presente momento, não houve limitações ou restrições ao trabalho que influenciaram nas respostas às questões de auditoria, tendo o órgão envolvido cooperado e atendido todas as solicitações.

Quanto ao **escopo**, seu foco e extensão dizem respeito ao percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) dos processos organizacionais, tendo em vista que este é o percentual definido no PDI como meta de dimensionamento e mapeamento dos processos.

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho foi o de responder a questões de auditoria, em sentido amplo, baseadas na tipologia de avaliação acima tratada:

- As ações definidas no PDI para viabilizar o cumprimento da meta e atingir o objetivo estratégico 3 “Padronizar e informatizar os processos organizacionais estão sendo implementadas?
- De que forma está sendo efetivado o dimensionamento e o mapeamento de processos na instituição?
- Como está sendo a implementação da informatização dos processos?

Para avaliar estes itens foram formuladas outras questões, consideradas a normativa vigente e as boas práticas de gestão. Estas questões derivadas foram elencadas e constituíram um *checklist* de auditoria, que foi um guia para a realização do trabalho. Assim, foi encaminhado questionário com essas questões mediante a Solicitação de Auditoria - Memorando nº 11/2022, cuja resposta da Gestão foi efetivada via memorando (MEMORANDO_ELETRONICO Nº 83/2022 - CHEFIA DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

GABINETE DO(A) REITOR(A) / REITORIA / IF Farroupilha - Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022), conforme transcrito nos quadros do item “resultado dos exames”, logo abaixo.

Após a aplicação das técnicas de auditoria para coleta de informações, estas foram processadas e avaliadas de forma a compor as “informações extraídas das evidências” e os “achados de auditoria”, aqui tratados como “resultados dos exames”, ora submetidos à apreciação da gestão.

Até o presente momento, não houve limitações ou restrições ao trabalho que influenciaram nas respostas às questões de auditoria, tendo o órgão envolvido cooperado e atendido todas as solicitações.

RESULTADO DOS EXAMES

1. Informações extraídas das evidências

Expomos nos quadros abaixo as questões de auditoria constantes na matriz de planejamento, as respectivas questões enviadas aos gestores e as respostas dos gestores a fim de embasar os achados.

Informação 01:

Questões de auditoria	Resposta da gestão
1. Foi efetuado estudo e criado ferramentas para a aplicação do dimensionamento dos processos da instituição?	“Ainda não. No plano de trabalho da Direção de Governança, Riscos e Controles (DGRC) vamos propor uma metodologia para isso.” (Memorando Eletrônico nº 83/2022 – Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a)/Reitoria/IF Farroupilha – Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.)
2. Houve o estabelecimento de ações de <i>benchmarking</i> institucional (análise estratégica das melhores práticas usadas)?	“Sim. Em síntese, estamos analisando e observando como outros órgãos e empresas desenvolveram o dimensionamento e mapeamento dos seus processos.” (Memorando Eletrônico nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

	83/2022 – Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a)/Reitoria/IF Farroupilha – Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.)
3. Foi efetuado estudo do Escritório de Processos e viabilidade de sua implantação?	“Especificamente do Escritório ainda não, mas está em andamento a criação da DGRC, a qual poderá conduzir essa atividade.”(Memorando Eletrônico nº 83/2022 – Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a)/Reitoria/IF Farroupilha – Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.)
4. Foi criado o manual do servidor on-line?	“O desenvolvimento do manual está sendo conduzido pela DGP. Será criado um GT que irá finalizar esse trabalho. A expectativa é que se inicie a publicação ainda no 2º semestre de 2022.” (Memorando Eletrônico nº 83/2022 – Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a)/Reitoria/IF Farroupilha – Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.)
5. Houve o estudo da relação processos existentes X número de servidores?	“Ainda não.” (Memorando Eletrônico nº 83/2022 – Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a)/Reitoria/IF Farroupilha – Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.)

Conforme as respostas dos gestores ainda não foi efetuado o estudo e não foram criadas as ferramentas relativas ao dimensionamento dos processos. Da mesma forma, também não foi efetuado o estudo sobre o Escritório de Processos e da relação “processos x número de servidores”. Quando foi respondido o Relatório Preliminar de auditoria, foi informado que se encontrava em andamento a criação da Direção de Governança, Riscos e Controles - DGRC, que em seu Plano de Trabalho tinha por objetivo propor uma metodologia para aplicação do dimensionamento dos processos, bem como estavam sendo verificadas as estratégias que os outros órgãos públicos utilizaram para o dimensionamento e mapeamento dos seus processos. Importa salientar que a DGRC foi criada e está desenvolvendo sua capacidade. Em relação ao manual do servidor on-line informada foi a criação de um Grupo de Trabalho para finalizar esse trabalho, o qual é conduzido pela Diretoria de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Gestão de Pessoas.

Diante das informações prestadas a equipe de auditoria percebe que algumas atividades estão sendo pensadas para a efetivação das ações propostas, e o atingimento do objetivo estratégico, mas que as ações definidas previamente no PDI ainda não foram efetivadas.

Informação 02:

Outro risco apontado são os “Processos institucionais não mapeados”. Em relação a este risco foi elaborado uma questão de auditoria: “De que forma está sendo efetivado o dimensionamento e o mapeamento de processos na instituição?”. Para análise dessa questão foram criadas perguntas as quais foram enviadas ao gestor. Essas perguntas estão no quadro abaixo juntamente com as respostas dos gestores.

Questões de auditoria	Resposta da gestão
1. Quais as diretrizes institucionais para a implantação do mapeamento dos processos?	“Ainda não foram estabelecidas.” (Memorando Eletrônico nº 83/2022 – Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a)/Reitoria/IF Farroupilha – Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.)
2. Qual a metodologia utilizada para sua implantação?	“A metodologia ainda não foi definida.” (Memorando Eletrônico nº 83/2022 – Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a)/Reitoria/IF Farroupilha – Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.)
3. Existe algum programa/ferramenta/técnica/método que está sendo utilizado para a implantação?	“Inicialmente, vamos propor a utilização da ferramenta Bizagi para mapeamento dos processos, a qual se utiliza dos conceitos do BPMN para modelagem de processos.” (Memorando Eletrônico nº 83/2022 – Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a)/Reitoria/IF Farroupilha – Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

4. Quais são os resultados objetivos e/ou benefícios observados (caso existam)?	“Não se aplica.” (Memorando Eletrônico nº 83/2022 – Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a)/Reitoria/IF Farroupilha – Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.)
5. Descreva as formas de comunicação entre os departamentos/setores quando da utilização do mapeamento.	“O mapeamento ainda não foi realizado. A forma de comunicação será estabelecida quando desenvolvermos a metodologia para o mapeamento.” (Memorando Eletrônico nº 83/2022 – Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a)/Reitoria/IF Farroupilha – Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.)

Conforme verifica-se nas respostas não foram estabelecidas as diretrizes institucionais para a implantação do mapeamento dos processos, assim como a metodologia a ser utilizada, e as formas de comunicação entre os setores. Em relação ao programa/técnica/ferramentas a serem utilizadas o gestor informa que será proposto para o mapeamento dos processos a ferramenta Bizagi.

Portanto, de acordo com as informações dos gestores as ações delineadas para a efetivação do dimensionamento e o mapeamento de processos na instituição ainda não foram implementadas, apesar de algumas ideias já estarem concebidas.

A equipe de auditoria fez uma análise de qual(ais) risco(s) possível de não ser atendida a implantação do mapeamento, e de não ser seguido o modelo/fluxo do mapeamento dos processos previamente estabelecido. Diante deste estudo a auditoria concluiu que o risco é a não efetivação do gerenciamento de riscos.

O mapeamento dos processos é essencial para a gestão de riscos. A gestão de riscos é realizada mediante a fixação dos objetivos, identificação dos eventos de riscos, avaliação de riscos, respostas aos riscos e o planejamento das ações de controle, aumentando a probabilidade de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados.

Informação 03:

Em relação ao risco: “Processos institucionais não informatizados”, foi elaborada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

seguinte questão de auditoria: “Como está sendo a implementação da informatização dos processos?”. Para análise dessa questão foram criadas perguntas as quais foram enviadas ao gestor. Essas perguntas estão no quadro abaixo juntamente com as respostas dos gestores.

Questões de auditoria	Resposta da gestão
1. Quais as diretrizes institucionais para a informatização dos processos?	“Ainda não foram estabelecidas.” (Memorando Eletrônico nº 83/2022 – Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a)/Reitoria/IF Farroupilha – Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.)
2. Qual a metodologia utilizada para a informatização?	“Método ainda não definido.” (Memorando Eletrônico nº 83/2022 – Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a)/Reitoria/IF Farroupilha – Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.)
3. Existe algum programa/técnica/método para implantação da informatização de processos?	“Sem definição.” (Memorando Eletrônico nº 83/2022 – Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a)/Reitoria/IF Farroupilha – Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.)
4. Quais são os resultados objetivos e/ou benefícios observados (caso existam)	“Não se aplica.” (Memorando Eletrônico nº 83/2022 – Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a)/Reitoria/IF Farroupilha – Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.)

Em relação a informatização dos processos, conforme as respostas, ainda não foram definidas diretrizes institucionais, metodologia e programa/técnica/método para a implantação da informatização de processos.

Ainda em relação à análise sobre as questões de auditoria, a equipe de auditoria analisou qual o(s) risco(s) possíveis de não ser atendida a informatização. O risco encontrado pela auditoria é o não atendimento do Decreto nº 8.539/2015. Outro risco é efetuar a informatização sem a definição de diretrizes, metodologias, programas, ocasionando fragilidade no atendimento à norma e no acompanhamento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

informatização dos processos.

Informação 04

O gestor manifestou-se acerca do Relatório Preliminar no dia 13 de dezembro de 2022 mediante o Memorando Eletrônico nº 34/2022 conforme consta abaixo:

Como responsável pela gestão 2021/2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, manifestamos concordância com o Relatório preliminar de auditoria interna em padronização e informatização dos processos organizacionais, em anexo. Os apontamentos realizados pela Auditoria Interna serão tratados quando da efetivação da Diretoria de Governança, Riscos e Controle.

Dessa forma, a auditoria expediu o DESPACHO Nº 8845/2023 em 04 de julho de 2023 nos termos a seguir mencionados:

Considerando o retro Memorando Eletrônico nº 34/2022 - Gabinete da Reitora, vimos requerer informações quanto à efetivação, formação e composição da Diretoria de Governança, Riscos e Controle e, no que diz respeito ao Relatório Preliminar apresentado, se a diretoria constituída dele teve conhecimento e/ou há o desejo de se manifestar acerca das informações e constatações realizadas. O prazo para resposta é até o dia 04 de agosto de 2023. Havendo necessidade de dilação, solicitamos seja requerida até o fim do prazo proposto.

Em 04 de agosto de 2023 a Auditoria expediu o Despacho nº 11014 de forma a reiterar o exarado no Despacho nº 8845/2023 - AUDIN, como vimos: “no sentido da requisição de informações quanto à efetivação, formação e composição da Diretoria de Governança, Riscos e Controle e, no que diz respeito ao Relatório Preliminar apresentado, se a diretoria constituída dele teve conhecimento e/ou há o desejo de se manifestar acerca das informações e constatações realizadas. Igualmente, vimos renovar o prazo para resposta a esta solicitação, que se encerra em 1º de setembro de 2023.” E, na data de 01 de setembro de 2023, a Diretoria de Governança, Riscos e Controle expediu o Memorando Eletrônico nº 1528/2023 manifestando-se sobre o Despacho AUDIN Nº 8845/2023, conforme consta no anexo I deste documento.

Após análise da manifestação do gestor, conforme consta no Anexo I deste relatório, a equipe de auditoria, juntamente com o Chefe da UAIG, entendeu que os achados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

estariam sanados uma vez que os gestores realizam as ações apontadas como faltantes ou em desacordo. Portanto, os dois achados foram transformados em observação, conforme demonstrado a seguir.

2. Observações:

ACHADO 01. Indefinição de planejamento, levando a não efetivação das ações descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional para cumprir a meta 1 do objetivo estratégico 3: padronizar e informatizar os processos organizacionais.

DESCRIÇÃO: Não há um planejamento definido e formalizado para o cumprimento das ações pré-estabelecidas. Ainda não foi realizado estudo e elaboração de ferramentas para aplicação do dimensionamento e mapeamento dos processos, e o estudo da relação processos existentes e número de servidores. Quanto ao escritório de processos e o manual do servidor on-line o gestor informa que não foi efetuado, apenas algumas medidas para oportunizar a realização dessas ações.

CRITÉRIO: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2026. Mapeamento de processos. Instrução Normativa conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016. Decreto nº 8539/2015.

CONDIÇÃO: A equipe de auditoria perguntou ao gestor se as ações definidas no PDI 2019 - 2026 em relação ao objetivo estratégico 3 foram efetivadas. O gestor informou que não foram efetivadas, mas em relação a algumas dessas ações estão sendo definidas estratégias para concretizá-las, como no caso do escritório de processos, em que está sendo criado uma Direção para efetuar este estudo, e em relação ao manual do servidor on-line será criado um GT para finalizar esta ação. Outro questionamento foi quanto às diretrizes, a metodologia, as ferramentas, as formas de comunicação para a implantação do mapeamento e da informatização dos processos organizacionais, e os resultados e benefícios já verificados. O gestor respondeu como não estabelecidas e não efetivadas ainda.

CAUSA: Ausência ou indefinição de planejamento para cumprir as ações descritas no PDI. Não realização ou falha no mapeamento e na informatização dos processos organizacionais.

CONSEQUÊNCIA/EFEITO: A ausência de planejamento e de estratégias objetivas podem ocasionar dificuldades na concretização das ações previamente estabelecidas, tendo em vista, que não há atividades, responsáveis e prazos determinados formalmente documentados, o que pode refletir em não cumprimento das ações e prazos estipulados, não havendo, portanto, a mitigação e/ou eliminação dos riscos de não efetivação das ações planejadas, de processos não mapeados e de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

processos não informatizados.

CONCLUSÃO: O mapeamento de processos tem como objetivo identificar todas as etapas, fluxos e objetivos de um determinado processo da organização, assim busca-se apresentar informações relacionadas a cada atividade de um processo. Para que o mapeamento, a padronização e a informatização dos processos organizacionais aconteçam é importante a definição de metas, ações e os respectivos prazos para sua efetivação, como apresentados no PDI. Ocorre que, além disso, é imprescindível que haja um planejamento para dar cumprimento ao que já foi estabelecido. O planejamento precisa ser documentado com todas as atividades, responsáveis, prazos, metodologias, estratégias, respostas aos riscos, ou seja, tudo que for necessário para o bom andamento do trabalho e a concretização dos objetivos.

ACHADO 02: Indefinição/Ausência de diretrizes e metodologias para a implantação do mapeamento e da informação dos processos organizacionais.

DESCRIÇÃO: Não há diretrizes e metodologias definidas para a efetivação da implantação do mapeamento dos processos assim como para a informatização.

CRITÉRIO: Mapeamento de processos. Instrução Normativa conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016. Decreto nº 8539/2015.

CONDIÇÃO: O gestor foi perguntado sobre as diretrizes institucionais, a metodologia utilizada, as ferramentas/programas/técnicas/métodos e as formas de comunicação entre os departamentos/setores para a implantação do mapeamento dos processos, assim como as diretrizes, a metodologia, as ferramentas/programas/técnicas/métodos para a informatização dos processos, e em sua resposta informa que ainda não foram definidas.

CAUSA: Inexistência das diretrizes e metodologias para a implantação do mapeamento e da informatização dos processos.

CONSEQUÊNCIA/EFEITO: A ausência de diretrizes, metodologias, ferramentas, meios de comunicação, entre outros pontos, podem ocasionar dificuldades na concretização das ações previamente estabelecidas, tendo em vista, que não há um modelo/fluxo a ser seguido, não há estratégias para o cumprimento das ações, metas e objetivos, o que pode refletir em não cumprimento das ações e prazos estipulados, não havendo, portanto, a mitigação e/ou eliminação dos riscos de efetuar o mapeamento e a informatização sem a definição de diretrizes, metodologias, programas, ocasionando fragilidade no atendimento à norma e no acompanhamento da informatização dos processos, do mapeamento e padronização.

CONCLUSÃO: É imprescindível que haja a definição prévia das diretrizes, metodologias, programas, ferramentas, ou seja, tudo que for



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

necessário para o atingimento dos objetivos, e o bom andamento dos trabalhos. Essa etapa é essencial para o aperfeiçoamento dos processos, para o planejamento das atividades, e o cumprimento das ações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

CONCLUSÃO

As análises realizadas evidenciaram que as ações definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2019 a 2026 para viabilizar o cumprimento da meta e atingir o objetivo estratégico “Padronizar e informatizar os processos organizacionais” ainda não foram implementadas, mas foi elaborado planejamento para realizar as ações propostas. Em razão desse fato não foi possível analisar a forma como está sendo efetivado o dimensionamento e o mapeamento de processos na instituição, e como está sendo a implementação da informatização dos processos.

No entanto, verifica-se que os gestores, a partir do Relatório Preliminar de auditoria, tomaram algumas decisões. Uma delas foi criar a Diretoria de Governança, Riscos e Controle, onde seus membros, então, elaboraram a Proposta de Plano de Trabalho com dimensões, objetivos e ações, incluindo algumas formas/metodologias para sua efetividade.

Quanto à eficiência da gestão da implantação das metas, objetivos propostos no PDI enfatiza-se a importância de efetuar juntamente com a Reitoria e os demais interessados a verificação das prioridades de ações conforme proposto, bem como a efetiva adoção do Plano de Trabalho e concretização das ações propostas, a fim de melhorar a eficiência e eficácia da gestão e alcançar a meta 1 do objetivo estratégico de padronizar e informatizar os processos organizacionais.

Por fim, solicita-se à Gestão para que se manifeste formalmente a respeito da existência de informação sigilosa no presente relatório, com base nos critérios constantes na Lei nº 12.527/2011, para fins de publicação no site institucional. **Na ausência de manifestação contrária, entender-se-á que o relatório encontra-se apto para ser publicado.** O prazo para atendimento do parágrafo anterior é **17/10/2023**.

Santa Maria, 04 de outubro de 2023.

Cristiane de Lima Geist
Auditora

Gustavo Reis Pinto
Auditor

Philippe De Faria Corrêa Grey
Auditor-Chefe



ANEXO

Achado nº 1

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

1) “Como responsável pela gestão 2021/2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, manifestamos concordância com o Relatório preliminar de auditoria interna em padronização e informatização dos processos organizacionais, em anexo. Os apontamentos realizados pela Auditoria Interna serão tratados quando da efetivação da Diretoria de Governança, Riscos e Controle.” Por meio do Memorando Eletrônico nº 34/2022 – Gabinete da Reitora - Santa Maria-RS, 13 de Dezembro de 2022.

2) “Inicialmente, cumpre destacar que houve a formação da equipe da DGRC. Desde Maio de 2023, a equipe conta com 3 servidores: Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas (Diretor Titular desde 22 de Janeiro de 2023); Tairon Beck Martins (Revisor de Textos e Diretor Substituto); e a colega Viviane Flores de Almeida Hennig, que é a Coordenadora de Governança e Gestão da Integridade - Titular desde maio/2023 (Antiga SEGOV). Nesse primeiro momento, além de diversas outras atividades de rotina que acumulamos, conseguimos desenvolver a proposta para o Plano de Trabalho da DGRC (link para acesso), o qual deve ser debatido com a Reitora e com o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) do IFFar (que são os membros do CODIR). Informo, ainda, que estamos cientes das questões destacadas no Relatório Preliminar apresentado. Para atendimento dessa demanda (que ainda não foi iniciada), está na Proposta de Plano de Trabalho supracitada, no tópico OBJETIVOS E AÇÕES DGRC/CGGI, na Dimensão Controle->Objetivo 3: Promover a gestão por processos no âmbito institucional (PDI e Relatório AUDIN). Neste Objetivo, propusemos 4 grandes ações que deverão se desdobrar em outras atividades para desenvolvermos a gestão por processo institucional. São as ações: 1 - Desenvolvimento de estudo e utilização de ferramentas para aplicação do Dimensionamento e mapeamento dos processos; 2 - Estabelecimento de ações de benchmarking institucional, consolidando as melhores práticas e adequando a nossa realidade; 3 - Realização de 25% do dimensionamento e mapeamento dos processos organizacionais do IFFar; 4 - Em conjunto com o mapeamento, realizar análise e identificação de serviços que podem ser digitalizados no IFFar, para obter avanços nesse âmbito (digitalização dos serviços); Não obstante, vale reforçar que isso será debatido com a Reitora, quando deveremos estabelecer a ordem de prioridades que deverão ser executadas por esta Diretoria.” Memorando Eletrônico nº 1528/2023 - DGRC - Santa Maria-RS, 01 de setembro de 2023.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA: O gestor manifesta-se no sentido de concordar com as observações apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria sinalizando que elas serão trabalhadas quando houver a efetivação da Diretoria de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Governança, Riscos e Controle. Após, a própria Diretoria manifestou-se informando que já houve sua formação e que foi elaborada a Proposta de Plano de Trabalho. Conforme informado pela DGRC para atender aos apontamentos do Relatório Preliminar consta na Proposta de Plano de Trabalho o item “OBJETIVOS E AÇÕES DGRC/CGGI, na Dimensão Controle->Objetivo 3:”, o qual será verificado com a Reitora para estabelecer a ordem de prioridades. A equipe de auditoria consultou o documento “Proposta de Plano de Trabalho da Diretoria de Governança, Riscos e Controle 2023 – 2024” e verificou no item “OBJETIVOS E AÇÕES DGRC/CGGI” o quadro a seguir:

Objetivo 3: Promover a gestão por processos no âmbito institucional (PDI e Relatório AUDIN).		Previsão Execução
Ações	1 - Desenvolvimento de estudo e utilização de ferramentas para aplicação do Dimensionamento e mapeamento dos processos;	- 1º Trimestre 2024;
	2 - Estabelecimento de ações de benchmarking institucional, consolidando as melhores práticas e adequando a nossa realidade;	- 1º Trimestre 2024;
	3 - Realização de 25% do dimensionamento e mapeamento dos processos organizacionais do IFFar;	- 2024;
	4 - Em conjunto com o mapeamento, realizar análise e identificação de serviços que podem ser digitalizados no IFFar, para obter avanços nesse âmbito (digitalização dos serviços);	- 2024;

Fonte: Proposta de Plano de Trabalho da DGRC 2023 - 2024

Verifica-se que o gestor colocou na proposta como ação 3 a meta 1 do PDI, com prazo o ano 2024, e algumas ações relacionadas a meta 1 (1- Desenvolvimento de estudo e elaboração de ferramentas para aplicação do Dimensionamento e mapeamento dos processos; 2- Estabelecimento de ações de benchmarking institucional;) como ações para o ano de 2024), além de diversas outras ações relacionados a objetivos e dimensões relacionadas a governança, controle, gestão de riscos, etc..



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Portanto, os gestores elaboraram um planejamento para atingir a meta e alcançar a padronização e informatização dos processos organizacionais, sendo o planejamento essencial para efetivar as ações previamente elaboradas.

Assim, diante da elaboração de um planejamento conforme analisando acima, a equipe de auditoria juntamente com o chefe da Unidade de Auditoria Interna Governamental entende por retirar o achado, não havendo, portanto, recomendação.

Achado nº 2:

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

1) “Como responsável pela gestão 2021/2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, manifestamos concordância com o Relatório preliminar de auditoria interna em padronização e informatização dos processos organizacionais, em anexo. Os apontamentos realizados pela Auditoria Interna serão tratados quando da efetivação da Diretoria de Governança, Riscos e Controle.” Por meio do Memorando Eletrônico nº 34/2022 – Gabinete da Reitora - Santa Maria-RS, 13 de Dezembro de 2022.

2) “Inicialmente, cumpre destacar que houve a formação da equipe da DGRC. Desde Maio de 2023, a equipe conta com 3 servidores: Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas (Diretor Titular desde 22 de Janeiro de 2023); Tairon Beck Martins (Revisor de Textos e Diretor Substituto); e a colega Viviane Flores de Almeida Hennig, que é a Coordenadora de Governança e Gestão da Integridade - Titular desde maio/2023 (Antiga SEGOV). Nesse primeiro momento, além de diversas outras atividades de rotina que acumulamos, conseguimos desenvolver a proposta para o Plano de Trabalho da DGRC (link para acesso), o qual deve ser debatido com a Reitora e com o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) do IFFar (que são os membros do CODIR). Informo, ainda, que estamos cientes das questões destacadas no Relatório Preliminar apresentado. Para atendimento dessa demanda (que ainda não foi iniciada), está na Proposta de Plano de Trabalho supracitada, no tópico OBJETIVOS E AÇÕES DGRC/CGGI, na Dimensão Controle->Objetivo 3: Promover a gestão por processos no âmbito institucional (PDI e Relatório AUDIN). Neste Objetivo, propusemos 4 grandes ações que deverão se desdobrar em outras atividades para desenvolvermos a gestão por processo institucional. São as ações: 1 - Desenvolvimento de estudo e utilização de ferramentas para aplicação do Dimensionamento e mapeamento dos processos; 2 - Estabelecimento de ações de benchmarking institucional, consolidando as melhores práticas e adequando a nossa realidade; 3 - Realização de 25% do dimensionamento e mapeamento dos processos organizacionais do IFFar; 4 - Em conjunto com o mapeamento, realizar análise e identificação de serviços que podem ser digitalizados no IFFar, para obter avanços nesse âmbito (digitalização dos serviços); Não obstante, vale reforçar que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

isso será debatido com a Reitora, quando deveremos estabelecer a ordem de prioridades que deverão ser executadas por esta Diretoria.” Memorando Eletrônico nº 1528/2023 - DGRC - Santa Maria-RS, 01 de setembro de 2023.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA: O gestor manifesta-se no sentido de concordar com as observações apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria sinalizando que elas serão trabalhadas quando houver a efetivação da Diretoria de Governança, Riscos e Controle. Após, a própria Diretoria manifestou-se informando que já houve sua formação e que foi elaborada a Proposta de Plano de Trabalho. Conforme informado pela DGRC para atender aos apontamentos do Relatório Preliminar consta na Proposta de Plano de Trabalho o item “OBJETIVOS E AÇÕES DGRC/CGGI, na Dimensão Controle->Objetivo 3:”, o qual será verificado com a Reitora para estabelecer a ordem de prioridades. A equipe de auditoria consultou o documento “Proposta de Plano de Trabalho da Diretoria de Governança, Riscos e Controle 2023 – 2024” e verificou algumas diretrizes/metodologias como a realização de reuniões, mapeamento, conversas, envio de materiais, desenvolvimento de portal, entre outros. Também consta o trecho a seguir: “Cada **objetivo** será organizado como um projeto, desse modo, abriremos uma planilha abrindo o plano tático das atividades a serem desenvolvidas. Esse material será disponibilizado conforme o andamento das atividades.”. Assim, verifica-se que os gestores definiram algumas metodologias a serem seguidas, o que auxilia na concretização das ações e conseqüentemente de cada objetivo.

Portanto, os gestores elaboraram um planejamento com algumas metodologias para atingir a meta e alcançar a padronização e informatização dos processos organizacionais, sendo essencial para efetivar as ações previamente elaboradas.

Assim, diante da elaboração de um planejamento e diretrizes e metodologias conforme analisando acima, a equipe de auditoria juntamente com o chefe da Unidade de Auditoria Interna Governamental entende por retirar o achado, não havendo, portanto, recomendação.



Emitido em 04/10/2023

RELATÓRIO Nº 1453/2023 - AUDIN (11.01.01.44.16.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 13:56)

CRISTIANE DE LIMA GEIST

AUDITOR

AUDINSAN (11.01.08.02.01)

Matrícula: 1799881

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 11:56)

GUSTAVO REIS PINTO

AUDITOR

AUDIN (11.01.01.44.16.02.01)

Matrícula: 1757849

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 11:17)

PHILIPPE DE FARIA CORREA GREY

CHEFE - TITULAR

AUDIN (11.01.01.44.16.02.01)

Matrícula: 2132247

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **1453**, ano: **2023**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **28c666d35a**